



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.350,15 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.350,15 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 401.528,46

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.875.273,40

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 275.178,31

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.001.623,55

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 126.350,15 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	-------------	--------------------	-------

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E85-D9FA-46DA-BE4E> e informe o código 8E85-D9FA-46DA-BE4E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		MODALIDADE		
Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	2061			126.350,15
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	126.350,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				126.350,15

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para emendas parlamentares	2118			126.350,15
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	126.350,15
TOTAL DA REDUÇÃO				126.350,15

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 267/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Memorando 29.608/2025



Responder apenas via 1Doc

Rafaela S.

SECULTUR-DCULT

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

5 setores envolvidos

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-GAB

GAB-SG2

SECULTUR-DAA-ADM

18/09/2025 13:38

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - EMENDAS

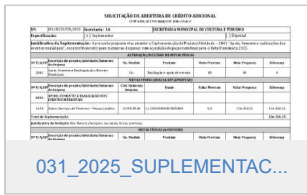
Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar o Projeto de Lei de Crédito Especial Nº 031/SECULTUR/2025, para **"Suplementação da Dotação Orçamentária 2061"**, para custeio de despesas com aquisição de peças natalinas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos
Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR
Ramal 8513



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2025 13:38:44

Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT

solicitou a assinatura de Wellington Machado Rondon em Memorando 29.608/2025 .

Assinado

18/09/2025 13:38:44

Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT

solicitou a assinatura de Angela Xavier Belizário em Memorando 29.608/2025 .

Assinado

Nota interna

Assinado por Elessandra VAN DER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E85-D9FA-46DA-BE4E e informe o código 8E85-D9FA-46DA-BE4E



19/09/2025, 07:45

Prefeitura de Tangará da Serra | 1Doc

18/09/2025 13:39 ()

Rafaela S.
SECULTUR-DCULT

Roselene Magalhães Nascimento - SECULTUR-DAA-ADM

 para
acompanhamento

—
Atenciosamente,
Rafaela Gomes Dos Santos
Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR
Ramal 8513

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2025 14:22:03

Wellington Machado Rondon SECULTUR-GAB assinou digitalmente **Memorando 29.608/2025** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 1- 29.608/2025

18/09/2025 14:29
(Respondido)

Angela B. GAB-SG2

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados, fica autorizado a**Suplementação da Dotação Orçamentária 2061**, para custeio de despesas com aquisição de peças natalinas, deliberado pelo Sr. prefeito.

—
Angela Xavier Belizário
Superintendente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2025 14:29:39

Angela Xavier Belizário GAB-SG2 arquivou.

18/09/2025 14:29:39

Angela Xavier Belizário GAB-SG2 parou de acompanhar.

18/09/2025 14:29:39

Angela Xavier Belizário GAB-SG2 assinou digitalmente **Memorando 29.608/2025** com o certificado **ANGELA XAVIER BELIZÁRIO** CPF **352.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](#)

Impresso em 19/09/2025 07:44:56 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por Elessandra VAN DER ALBERTO MACHADO e WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-91. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E85-D9FA-46DA-BE4E>

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=EDA1BD20E0F38C7274497F17&itd=1&origem=painel_setor

1Doc

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	031/SECULTUR/2025	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação do Projeto/Atividade – 2061 “Apoio, fomento e realizações dos eventos municipais”, recurso financeiro para custear as despesas com aquisição de peças natalinas para o Natal Iluminado 2025 .						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Un.	Realização e apoio de eventos	05	05	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
1620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	126.350,15	126.350,15
Total da Suplementação						126.350,15
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	Un.	Vereadores Atendidos	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
1002208	Outros Serviços Pessoa Juridica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	126.350,15	126.350,15
Total da Redução						126.350,15

Tangará da Serra - MT, 18 de setembro de 2025.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	05	05	-

Tangará da Serra-MT, 18 de setembro de 2025.

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEICOTUR

Orgao : GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade : GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02118 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3079	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
2208	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.252.802,00	126.350,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.350,15
2371	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	515.101,18	115.178,31	0,00	0,00	0,00	0,00	88.775,29	26.403,02
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17
Qtd. 3					1.767.903,18	401.528,46	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	88.775,29	152.753,17

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcao : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFuncao : 695 - TURISMO

Programa : 0011 - MAIS TURISMO

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.479.773,40	959.679,98	849.934,50	845.423,11	114.256,87	76.036,92	444.056,00
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	291.162,00	33.062,56	12.986,00	12.986,00	20.076,56	10.827,00	247.272,00
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	837,63	837,63	1.662,37	1.250,00	1.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.000.000,00	967.200,22	949.864,73	949.864,73	17.335,49	0,78	32.799,00
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	5.171,88	0,00	1.372,00
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00	33.838,00	0,00	0,00
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEICOTUR

Qtd. 8	3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. total 11	4.853.403,18	3.276.801,86	2.170.828,05	1.982.998,27	1.978.486,88	192.341,17	193.139,99	912.833,82



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 106911/2025 Ficha: 2208 Número: 106911 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	126.350,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	126.350,15
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	126350,15

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 267

TANGARÁ DA SERRA, 19 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E85-D9FA-46DA-BE4E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E85-D9FA-46DA-BE4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 08:32:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 19/09/2025 11:20:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E85-D9FA-46DA-BE4E>